



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº. 040/2020 – CMV

Nonoai – RS, 09 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: Encaminhamento de matérias deliberadas na 5ª Sessão Ordinária de 2020 (sessão virtual), realizada em 07/04/2020.

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, em anexo, as matérias deliberadas na 5ª Sessão Ordinária do corrente ano (sessão virtual), realizada em 07/04/2020, conforme abaixo relacionamos:
2. **- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo Municipal nº 02/2020** (Ementa: “Altera o artigo 124, § 2º, da Lei Municipal nº 3.231/2017, que trata da taxa de localização/renovação de estabelecimentos e funcionamento de atividades”), aprovado por unanimidade;
3. **- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 18/2020** (Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul e dá outras providências”), aprovado por unanimidade;
4. **- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 21/2020** (Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul e dá outras providências”), aprovado por unanimidade;
5. **- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 22/2020** (Ementa: “Denomina a Quadra de Esportes do Bairro Brasil e dá outras providências”), aprovado por unanimidade;
6. **- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 23/2020** (Ementa: “Dispõe sobre a denominação de rua no Município de Nonoai e dá outras providências”), aprovado por unanimidade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

7. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 28/2020** (Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a renovar o Termo de Fomento nº 02/2019 formalizado com a Associação Mantenedora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Nonoai – RS e dá outras providências”), aprovado por unanimidade;
8. - **Indicações de números 17/2020 e 18/2020.**
9. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



IDELAR CARESIA
Presidente